

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de
Direito do Tribunal do Comércio de Vila
Nova de Gaia**

1º Juízo

Processo nº 126/12.8TYVNG

V/Referência:

Data:

Insolvência de “Confecções Andrade, Unipessoal, Lda”

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos do relatório a que se refere o artigo 155º do C.I.R.E., bem como os respectivos anexos (lista provisória de créditos e inventário).

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 12 de Março de 2012

Insolvência de “Confecções Andrade, Unipessoal, Lda”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 126/12.8TYVNG do 1º Juízo do Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia

I – Identificação do Devedor

“Confecções Andrade, Unipessoal, Lda”, sociedade comercial por quotas com sede na Rua Burgal de Baixo, nº 8 A, freguesia de Foz do Douro, concelho do Porto, com o NIPC 508 611 245, tendo por objecto social a confecção e comércio de artigos têxteis.

A sociedade, constituída em 11 de Junho de 2008, encontra-se matriculada no Gabinete de Certidões na Loja do Cidadão do Porto sob o nº 508611245 e tem a seguinte estrutura societária:

Sócio	Valor da Quota
Manuel Fernando Andrade da Silva	5.000,00
Total do Capital Social	5.000,00

Desde a data da sua constituição que a sociedade obriga-se através da intervenção do gerente Manuel Fernando Andrade da Silva.

Código de acesso à certidão permanente: 6338-0510-8766

II – Actividade do devedor nos últimos três anos e os seus estabelecimentos (alínea c) do nº 1 do artigo 24º do C.I.R.E.)

O estabelecimento da sociedade insolvente corresponde à sua sede social, e não é propriedade da sociedade insolvente.

Observemos as demonstrações financeiras para os exercícios de 2008 a 2010, únicos elementos contabilísticos que foram disponibilizados pela sociedade insolvente:

Rubricas	2008	2009	Variação 2009/2008		2010	Variação 2010/2009	
Volume de Negócios	928.309 €	4.023.328 €	3.095.019 €	333%	3.933.669 €	-89.659 €	-2%
C.M.V.M.C.	741.432 €	3.757.904 €	3.016.472 €	407%	3.772.767 €	14.862 €	0%
Margem Bruta das Vendas	20,13%	6,60%			4,09%		
F.S.E.	186.592 €	265.846 €	79.254 €	42%	547.819 €	281.973 €	106%
Custos com o Pessoal	417.333 €	1.676.114 €	1.258.781 €	302%	1.954.809 €	278.696 €	17%
Total dos Proveitos e Ganhos	1.246.095 €	4.140.530 €	2.894.435 €	232%	3.933.669 €	-206.861 €	-5%
Total dos Custos e Perdas	1.345.967 €	5.702.909 €	4.356.942 €	324%	6.275.590 €	572.681 €	10%
Resultados Operacionais	-99.304 €	-1.559.511 €	-1.460.207 €	1470%	-2.341.727 €	-782.215 €	50%
Resultados Financeiros	-568 €	-2.868 €	-2.300 €	405%	-195 €	2.673 €	-93%
Resultado Líquido	-99.872 €	-1.562.379 €	-1.462.507 €	1464%	-2.341.922 €	-779.542 €	50%
Activo	752.848 €	1.514.388 €	761.541 €	101%	2.454.793 €	940.405 €	62%
<i>Imobilizado</i>	<i>489 €</i>	<i>1.589 €</i>	<i>1.100 €</i>	<i>225%</i>	<i>1.589 €</i>	<i>0 €</i>	<i>0%</i>

Insolvência de “Confecções Andrade, Unipessoal, Lda”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 126/12.8TYVNG do 1º Juízo do Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia

Rubricas	2008	2009	Variação 2009/2008		2010	Variação 2010/2009	
Amortizações							
Existências							
Dívidas de Terceiros	751.850 €	1.511.024 €	759.173 €	101%	2.451.959 €	940.936 €	62%
Títulos negociáveis							
Disponibilidades	508 €	1.776 €	1.267 €	249%	1.245 €	-531 €	-30%
Acréscimos e diferimentos							
Passivo	847.720 €	3.171.639 €	2.323.920 €	274%	6.453.966 €	3.282.326 €	103%
Capital Próprio	-94.872 €	-1.657.251 €	-1.562.379 €	1647%	-3.999.173 €	-2.341.922 €	141%
Capital	5.000 €	5.000 €	0 €	0%	5.000 €	0 €	0%
Nº Médio de trabalhadores	162	197	35	22%	180	-17	-9%

Dos valores acima indicados, atentemos nas rubricas do volume de negócios, custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (CMVMC) e nos custos com o pessoal:

Rubricas	2008	2009	2010
Volume de Negócios	928.309 €	4.023.328 €	3.933.669 €
C.M.V.M.C.	741.432 €	3.757.904 €	3.772.767 €
V.N. - C.M.V.M.C.	186.876 €	265.424 €	160.902 €
Custos com pessoal	417.333 €	1.676.114 €	1.954.809 €

De acordo com os elementos recolhidos, a sociedade insolvente dedica-se à confecção de vestuário exterior em série, em regime de subcontratação, para os mercados espanhol e alemão.

Diz a sociedade insolvente, na petição inicial, que a sua “*actividade está a sofrer os efeitos da crise global, que vem representando uma substancial redução da procura dos seus serviços, agravada, também, pela concorrência dos chamados “mercados desclassificados” (China e India) que oferecem preços inoportáveis para as empresas europeias e, assim, as encomendas desses mercados (Espanhol e Alemão) em que se alicerçava esta empresa, foram sendo “desviadas” para tais mercados “desclassificados” e conduziram-na a uma situação de impossibilidade de cumprimento das obrigações sociais resultantes da sua actividade.*”

Como se verifica pela análise dos valores constantes dos quadros acima, é impensável que alguém desenvolva e/ou mantenha uma actividade nos moldes em que a sociedade insolvente vinha a fazer:

Insolvência de “Confecções Andrade, Unipessoal, Lda”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 126/12.8TYVNG do 1º Juízo do Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia

- Os custos com pessoal em 2009 representavam **6 vezes** o ganho bruto das vendas
- Os custos com pessoal em 2010 representavam **12 vezes** o ganho bruto das vendas
- Os resultados operacionais em 2009 ascendem a mais de **1,5 milhões de Euros** e em 2010 a mais de **2,3 milhões de Euros**

A acrescer ao absurdo destes valores, constata-se que:

- A sociedade possui um valor de capital desadequado para a sua dimensão, quer ao nível do volume de negócios, quer ao nível do número de colaboradores;
- Praticamente não tem qualquer activo fixo (imobilizado corpóreo), já que os equipamentos que utiliza são de terceiros.

A única explicação plausível que o signatário encontra para que seja mantida este tipo de actividade, é a sociedade insolvente ter andado a beneficiar os seus clientes, não reflectindo nos preços os custos que efectivamente suportava com a sua actividade. Como consequência, a sociedade não tinha capacidade financeira para honrar os seus compromissos, nomeadamente com a Segurança Social, a quem esteve em incumprimento desde o início da sua actividade – Junho de 2008 – até ao seu encerramento – Janeiro de 2012.

Este é, salvo o devido respeito por melhor opinião, um caso de polícia!

III – Estado da contabilidade do devedor (alínea b) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

Apesar dos pedidos e das insistências apenas foram facultados ao signatário os elementos contabilísticos relativos aos anos de 2008 a 2010 (a IES – Informação Empresarial Simplificada), não tendo sido remetido qualquer documento contabilístico relativo ao exercício de 2011.

Perante este facto, o signatário não pode emitir opinião quanto ao estado da contabilidade da sociedade insolvente.

Insolvência de “Confecções Andrade, Unipessoal, Lda”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 126/12.8TYVNG do 1º Juízo do Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia

IV – Perspectivas futuras (alínea c) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

Foi entregue ao devedor a administração da massa insolvente, nos termos do artigo 224º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, já que, e citando a petição inicial, *“no entender da actual gerência, um plano de insolvência equilibrado, rigoroso e transparente, elaborado por um gestor qualificado e sufragado pelos seus credores, poderá evitar o seu colapso e permitir ressarcir os credores de parte ou totalidade dos seus créditos e, também, evitar o desemprego dos seus trabalhadores.”*. Isto implicava que o devedor deveria elaborar um plano de insolvência em que preveja a manutenção da sua actividade.

Ora, não só tal plano não foi elaborado, como a sociedade insolvente no passado mês de Fevereiro procedeu ao despedimento da totalidade dos seus trabalhadores, deixando de ter qualquer capacidade produtiva.

Assim, a pretensão da sociedade insolvente elaborar um plano de insolvência é, na opinião do signatário, uma verdadeira quimera.

Nesta conformidade, é minha opinião de que a assembleia de credores deverá deliberar no sentido do encerramento da actividade do estabelecimento do devedor, nos termos do nº 2 do artigo 156º do Código da Insolvência e da Recuperação das Empresas e deverão ainda os credores pronunciar-se favoravelmente pelo encerramento do processo, nos termos do artigo 232º daquele mesmo código, dada a insuficiência da massa insolvente.

Castelões, 12 de Março de 2012

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “Confecções Andrade Unipessoal, Lda.”

Processo nº126/12.8TYVNG do 1º Juízo Cível do Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia

Lista Provisória de Credores

(Artigo 154º do C.I.R.E.)

Insolvência de "Confecções Andrade Unipessoal, Lda"
Processo nº126/12.8TYVNG do 1º Juízo Cível do Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia
Lista Provisória de Credores (nº 1 do artigo 154º do C.I.R.E.)

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Valor do Crédito			Fundamento	Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	C/ Voto	S/ Voto	%		
1	Autoridade para as Condições do Trabalho Avenida Casal Ribeiro 18 A 1000-092 Lisboa NIF / NIPC: 213 308 700			15.300,00 €			15.300,00 €		0,872%	Relacionado	
2	Chuva de Roupa Unipessoal Lda Rua Professor Veiga Simão s/n 3530-235 Mangualde NIF / NIPC: 232 618 224			998,31 €			998,31 €		0,057%	Relacionado	
3	Contipassos - Contab e Auditoria Lda Rua do Espido, Via Norte 4471-104 Maia			496,00 €			496,00 €		0,028%	Relacionado	
4	Cruz e Costa Lda Avenida do Brasil nº 446 r/c A 3700-068 S. João da Madeira NIF / NIPC: 256 882 049			570,67 €			570,67 €		0,033%	Relacionado	
5	EDP - Serviço Universal Sa Rua Camila Castelo Branco, 43 1050-044 Lisboa NIF / NIPC: 808 505 506			529,00 €			529,00 €		0,030%	Relacionado	
6	Fazenda Nacional		549,55 €	19,95 €			569,50 €		0,032%	IVA	Magistrado do Ministério Público Avª da República, 541 4430-200 Vila Nova de Gaia
7	Halyna Yarotska Rua de Vilar nº 57 - Guidões 4745-269 Trofa NIF / NIPC: 243 143 192		12.086,72 €				12.086,72 €		0,689%	Retribuições	Fernando Ferreira, Dr. Rua Dr. Serafim Lima, 245 4785-315 Trofa
8	Instituto da Segurança Social, IP Avª da Boavista nº 1256 4100-114 Porto		476.532,03 €	1.246.235,64 €	6.097,64 €		1.722.767,67 €	6.097,64 €	98,241%	Contribuições	Sílvia Rebelo, Drª Avª da Boavista nº 1256 4100-114 Porto NIF: 198 185 626
9	Optimus Rua do Museu Arqueológico, 129 4595-123 Paços de Ferreira NIF / NIPC: 800 933 030			255,68 €			255,68 €		0,015%	Relacionado	
10	P.T. Comunicações SA Rua Andrade Coelho, nº 6 - 4º 1050-009 Lisboa NIF / NIPC: 800 216 206			41,87 €			41,87 €		0,002%	Relacionado	
	Total		489.168,30 €	1.264.447,12 €	6.097,64 €		1.753.615,42 €	6.097,64 €	100,000%		

12 de Março de 2012

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “Confecções Andrade Unipessoal, Lda.”

Processo nº126/12.8TYVNG do 1º Juízo Cível do Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia

Inventário

(Artigo 153º do C.I.R.E.)

Insolvência de “Confecções Andrade, Unipessoal, Lda”

Inventário (artigo 153º do C.I.R.E.)

Processo nº 126/12.8TYVNG do 1º Juízo do Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia

Relação dos bens e direitos passíveis de integrarem a massa insolvente:

VERBA	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	NÚMERO	QT	VALOR
1	MANEQUIM DE CALÇAS	MALAVASI	MT 94	5166	1	150,00 €
2	MANEQUIM DE CASACOS	EMIC	MAVA-83	206	1	50,00 €
3	MANEQUIM DE CASACOS	VEIT	---	---	1	50,00 €
4	MANEQUIM DE VESTIDOS	BM STIRO	---	N 07	1	50,00 €
5	MESA QUADRADA	VEIT	4413-1	2342	1	50,00 €
6	MESA QUADRADA	COVEMAT	---	---	1	50,00 €
7	BICO PATO	---	---	---	1	50,00 €
8	BICO PATO	VEIT	4216	---	1	75,00 €
9	MÁQUINA COSTURA INGLESA	BROTHER	DT6-B925	9572640	1	100,00 €
10	MÁQUINA COSTURA INGLESA	SINGER	261 U13	---	1	100,00 €
11	MÁQUINA MOSQUEAR	BROTHER	LK3-B430	596199	1	100,00 €
12	MÁQUINA DUAS AGULHAS	BROTHER	LT2-B835-3	2561964	1	75,00 €
13	MÁQUINA PONTO PRESO	BROTHER	DB2-B792-013	4522170	1	50,00 €
14	MÁQUINA PONTO PRESO	BROTHER	DB2-B792-003	9593236	1	50,00 €
15	MÁQUINA CORTE-COSE	BROTHER	EF4-V82	3547524	1	75,00 €
16	MÁQUINA PONTO PRESO	JUKI	DLN-415-4	15366	1	50,00 €
17	MÁQUINA DUAS AGULHAS	JUKI	LH-1152	3034	1	50,00 €
18	MÁQUINA DUAS AGULHAS	JUKI	LH-1152	6122	1	50,00 €
19	MÁQUINA DUAS AGULHAS	JUKI	LH-527	3576	1	50,00 €
20	MÁQUINA RECOBRIMENTO	JUKI	MF-890	11262	1	50,00 €
21	MÁQUINA RECOBRIMENTO	JUKI	MF-890	16214	1	50,00 €
22	MÁQUINA RECOBRIMENTO	SINGER	---	825736	1	50,00 €
23	MÁQUINA RECOBRIMENTO	SINGER	---	825766	1	50,00 €
24	MÁQUINA RECOBRIMENTO	KANSAI SPECIAL	---	6812	1	50,00 €
25	MÁQUINA QUATRO AGULHAS	KANSAI SPECIAL	METER ELÁSTICO	92020	1	100,00 €
26	MÁQUINA METER TIRAS	KANSAI SPECIAL	COM LÂMINA	7485	1	100,00 €
27	MÁQUINA METER CLORETE	RIMALDI	261-16-2MD	540826	1	75,00 €
28	MÁQUINA PONTO INVISÍVEL	UNION SPECIAL	538	33827	1	75,00 €
29	MÁQUINA PREGAR BOTÕES	SINGER	275	90175	1	50,00 €
30	MÁQUINA COSER CAMISEIRO	SINGER	371	---	1	100,00 €
31	MÁQUINA PONTO PRESO	---	---	---	1	25,00 €
32	MESA CONTROLO	---	---	---	1	25,00 €
33	CALDEIRA VAPOR	BABY	COM UM FERRO	---	1	50,00 €
34	MÁQUINA TERMOCOLAGEM	EUROSTIR	262	6124	1	100,00 €
35	MÁQUINA TERMOCOLAGEM	EUROSTIR	267-01	3017	1	100,00 €
36	MÁQUINA METER ELÁSTICO	SINGER	677 B	1473248	1	50,00 €
37	SECRETÁRIAS	---	---	---	5	50,00 €
38	FOTOCOPIADOR	CANON	NP 6317	60225	1	50,00 €
39	FAX	CANON	B 210C	22765	1	25,00 €
40	CADEIRAS ESCRITÓRIO	---	---	---	8	40,00 €

Insolvência de “Confecções Andrade, Unipessoal, Lda”

Inventário (artigo 153º do C.I.R.E.)

Processo nº 126/12.8TYVNG do 1º Juízo do Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia

VERBA	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	NÚMERO	QT	VALOR
41	COMPUTADORES	---	---	---	2	50,00 €
42	SISTEMA CONTROLO PRODUÇÃO	---	---	---	1	125,00 €
43	COMPUTADOR	---	---	---	1	25,00 €
44	IMPRESSORA	---	---	---	1	25,00 €
45	POSTOS CONTROLO	---	---	---	50	50,00 €
TOTAL DOS BENS INVENTARIADOS						2.815,00 €

Castelões, 12 de Março de 2012

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)